

Despacho n.º 6892/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 16 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por João Carlos Mendonça João:

Presidente — Maria da Graça Videira Lopes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Gustavo Maximiliano Florêncio Rubim, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Paula Nina Morão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

14 de Março de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Direito

Despacho n.º 6893/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro do director da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa:

Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 29 de Setembro de 2004.

21 de Setembro de 2004. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

Despacho n.º 6894/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro do director da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa:

Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa —

concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Novembro a 12 de Dezembro de 2004.

30 de Novembro de 2004. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 6895/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

João Carlos Zanão Simões — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, com a duração de um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a operário principal, a partir do dia 1 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 468/2005. — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Faculdade de Engenharia desta Universidade para entrar em vigor no ano lectivo de 2005-2006, aprovado por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 19 de Janeiro de 2005:

Plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Metalúrgica e de Materiais pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Ano	Nome da disciplina	Área científica	T	TP	P	Unidades de crédito	ECTS (*)
1.º	Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	2	3	0	4	5
	Computação e Programação I	M	2	2	0	3,5	5
	Física Geral I	F	2	1	2	3,5	5
	Introdução aos Materiais Metálicos	CTM	2	0	3	3	6
	Química Geral I	Q	2	1	3	4	5
	Projecto FEUP	CTM	0	0	4	2	4
	<i>Subtotal</i>		10	7	12	20	30
	Análise Matemática	M	2	2	0	3,5	5
	Computação e Programação II	M	2	2	0	3,5	6
	Física Geral II	F	2	1	2	3,5	7
	Introdução aos Cerâmicos e Polímeros	CTM	2	0	3	3	6
	Química Geral II	Q	2	1	3	4	6
	<i>Subtotal</i>		10	6	8	17,5	30
	2.º	Cálculo Infinitesimal	M	2	2	0	3,5
Materialografia		CTM	2	0	4	3,5	5
Mecânica dos Sólidos		F	2	0	2	3	6
Probabilidades e Estatística		M	2	3	0	4	6
Química Física		Q	3	2	0	4,5	7
<i>Subtotal</i>			11	7	6	18,5	30
Análise Numérica		M	2	2	0	3,5	6
Análise Vectorial		M	2	2	0	3,5	6
Desenho Técnico		M	2	0	3	3	5
Diagramas de Equilíbrio		CTM	3	2	0	4,5	7
Electroquímica e Interfaces	CTM	2	0	4	3,5	6	
<i>Subtotal</i>		11	6	7	18	30	
3.º	Ciência dos Materiais I	CTM	2	0	2	3	6
	Degradação de Materiais	CTM	2	0	3	3	6

Ano	Nome da disciplina	Área científica	T	TP	P	Unidades de crédito	ECTS (*)
4.º	Materiais Cerâmicos	CTM	2	0	3	3	5
	Materiais Poliméricos	CTM	2	0	3	3	5
	Tratamentos Térmicos	CTM	3	0	3	4	8
	<i>Subtotal</i>		11	0	14	16	30
	Ciência dos Materiais II	CTM	2	1	2	3,5	6
	Ensaio dos Materiais	CTM	2	0	3	3	5
	Ligas Ferrosas	CTM	3	0	3	4	8
	Métodos Instrumentais de Análise	CTM	2	0	3	3	5
	Técnicas de Caracterização de Materiais	CTM	2	2	0	3,5	6
	<i>Subtotal</i>		11	3	11	17	30
	Fundição I	CTM	2	0	3	3	7
	Ligas não-Ferrosas	CTM	3	0	3	4	6
	Processos de Corte	CTM	2	0	0	2	4
	Produção e Recuperação de Materiais I	CTM	3	0	3	4	6
	Revestimentos e Tratamentos de Superfícies	CTM	2	0	3	3	7
<i>Subtotal</i>		12	0	12	16	30	
Formagem	CTM	3	1	0	3,5	5	
Fundição II	CTM	2	0	3	3	7	
Produção e Recuperação de Materiais II	CTM	3	0	3	4	6	
Processos de União	CTM	3	0	2	4	6	
Tratamentos de Resíduos e Efluentes	CTM	2	0	3	3	6	
<i>Subtotal</i>		13	1	11	17,5	30	
5.º	Economia e Gestão	G	3	3	0	5	5
	Engenharia Assistida por Computador	CTM	2	0	2	3	5
	Gestão de Produção	G	3	2	0	4,5	5
	Gestão da Qualidade	G	3	2	0	4,5	5
	Seminário	CTM	0	0	4	1,5	10
	<i>Subtotal</i>		11	7	6	18,5	30
	Estágio ou Projecto	CTM	0	0	40	15	30
	<i>Subtotal</i>		0	0	40	15	30
	<i>Total</i>					174	300

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Áreas científicas	Créditos	Percentagem
Matemática (M)	32	18,4
Química (Q)	12,5	7,2
Física (F)	10	5,7
Ciências dos Materiais (CM)	105,5	60,6
Gestão (G)	14	8,1

10 de Março de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 469/2005. — Por deliberação da secção permanente do senado em reunião de 19 de Janeiro de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a criação do curso integrado de estudos pós-graduados em Tradução Literária (Inglês-Português) da Faculdade de Letras desta Universidade, sujeito ao seguinte regulamento:

Regulamento do curso integrado de estudos pós-graduados em Tradução Literária (Inglês-Português)

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere, por meio do curso integrado de estudos pós-graduados em Tradução

Literária (Inglês-Português), os graus de mestre em Tradução Literária (Inglês-Português) e doutor no ramo de Conhecimento em Literatura.

Artigo 2.º

Âmbito do curso

O curso integrado de estudos pós-graduados em Tradução Literária (Inglês-Português) insere-se na área científica dos Estudos Anglo-Americanos. Constitui a única via para a obtenção do grau de mestre em Tradução Literária (Inglês-Português) e uma das vias para a obtenção do grau de doutor no ramo de Conhecimento em Literatura.

Artigo 3.º

Comissão coordenadora do curso

1 — A comissão coordenadora do curso é composta pelo coordenador, que preside, e por dois vogais.

2 — A comissão coordenadora será nomeada, por períodos de cinco anos, pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), sob proposta do DEAA.

Artigo 4.º

Organização do curso

1 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — Será estruturado da seguinte forma:

2.1 — No início do 1.º ano, os alunos podem optar por três vias, embora a organização curricular seja, em todas elas, a mesma:

- 2.1.1 — Inscrição no curso de especialização;
- 2.1.2 — Inscrição provisória no mestrado;
- 2.1.3 — Inscrição provisória no doutoramento;